

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300007034/2026-PG-3

OBJETO: Aquisição de computadores, softwares, roteador, rack e HD externo SSD para atendimento das demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais.

A Prefeitura do Município de Jahu, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, em atenção à decisão administrativa proferida acerca da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 117/2026, vem, por meio da presente Nota de Esclarecimento, prestar os seguintes esclarecimentos aos interessados:

1. QUANTITATIVO DE COMPUTADORES

Esclarece-se que o processo de contratação contempla demandas formalizadas por duas Secretarias Municipais, mediante Documentos de Formalização da Demanda – DFDs distintos.

O DFD da Secretaria de Comunicação contempla **41 (quarenta e um) computadores**, enquanto o DFD da Secretaria Municipal de Saúde contempla **140 (cento e quarenta) computadores**, totalizando exatamente **181 (cento e oitenta e um) computadores**, quantitativo constante das Especificações Técnicas e dos modelos de proposta do Edital.

Dessa forma, não há divergência quanto ao quantitativo total previsto no certame.

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esclarece-se que o **Documento de Formalização da Demanda – DFD da Secretaria Municipal de Saúde**, bem como os demais documentos de planejamento relacionados à respectiva demanda, integram regularmente o Processo Administrativo nº 0300007034/2026-PG-3.

Como medida de transparência e para facilitar o acesso dos interessados às informações que subsidiaram a contratação, serão também disponibilizados no **sítio eletrônico oficial do Município de Jahu** os arquivos relacionados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Fls. _____

- Termo de Referência; e

- **Anexo I – Especificações do Item.**

A disponibilização desses documentos possui caráter **informativo e de transparência**, não implicando alteração, retificação ou modificação das condições estabelecidas no Edital e em seus anexos vinculantes.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A diferença entre o valor de **R\$ 638.864,83**, constante do Estudo Técnico Preliminar relacionado à Secretaria de Comunicação, e o valor total estimado do Edital, de **R\$ 1.259.367,79**, decorre da consolidação das pesquisas e estimativas de preços correspondentes às demandas das Secretarias de Comunicação e de Saúde.

Assim, o valor total estimado da contratação encontra respaldo nos documentos de planejamento e nas respectivas pesquisas de preços constantes dos autos.

4. PRAZO DE GARANTIA

Para todos os fins do presente certame, fica esclarecido que **prevalece a exigência de garantia de fábrica de 1 (um) ano, com atendimento on-site em até 48 (quarenta e oito) horas úteis**, conforme estabelecido nas Especificações Técnicas.

A referência a **3 (três) meses**, constante do item 2.4 do Termo de Referência, constitui impropriedade redacional, devendo ser considerada a exigência de **1 (um) ano de garantia on-site**, já contemplada nas Especificações Técnicas e considerada na composição do valor estimado da contratação.

5. REFERÊNCIA A SOFTWARE GEOESPACIAL

Esclarece-se que as referências a **software geoespacial** constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do item 17.7 do Edital possuem caráter **meramente informativo**, relacionado à infraestrutura tecnológica do Município.

O referido software **não integra o objeto desta licitação**, não constituindo item, requisito, obrigação ou condição a ser atendida pelos licitantes, tampouco devendo ser considerado para fins de elaboração ou julgamento das propostas.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estabelecidas no Edital constituem parâmetros objetivos, mensuráveis e verificáveis, destinados a atender às necessidades da Administração, não se identificando direcionamento a marca ou fornecedor específico.

Os requisitos poderão ser verificados por meio da documentação técnica e dos catálogos dos fabricantes, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 - www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1718/-1804

" RIBERTO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



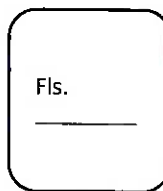


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos



7. MANUTENÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A presente Nota de Esclarecimento não promove alteração material do Edital, de suas condições de participação ou dos critérios de julgamento, destinando-se exclusivamente a esclarecer questões já previstas nos documentos que compõem a contratação.

Dessa forma, **mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital, bem como a data e o horário da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 117/2026, designada para o dia 11 de setembro de 2026, às 09h00.**

Os esclarecimentos ora prestados passam a integrar as informações disponibilizadas aos interessados para fins de participação no certame.

Jahu/SP, 10 de setembro de 2026.

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI

PREGOEIRO

Departamento de Licitações e Contratos



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 - www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1718/-1804



